



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 02/2025, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE ALTERA A REDAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 8/2015, QUE "AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A INSTITUIR PLANO DE SAÚDE E ASSITÊNCIA MÉDICA AOS SERVIDORES E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA E DÁ PROVIDÊNCIAS."

O presente projeto tem como escopo incluir os nobres vereadores desta Casa Legislativa e seus respectivos dependentes legais ao plano de saúde.

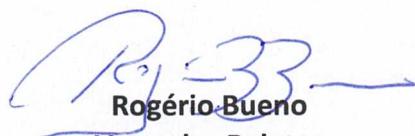
Vale asseverar, que a modificação a ser promovida, não contém impacto financeiro aos cofres públicos sendo as despesas frutíferas do uso, custeadas pelos próprios beneficiários.

No tocante à juridicidade, a proposição se afigura correta, tal como consignado pela Assessoria Jurídica em seu parecer, na qual opinou pela integral regularidade do projeto de lei.

O parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais é um subsídio tanto para o parecer desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, quanto para o crivo julgador dos demais vereadores.

Ante o exposto, os vereadores relatores manifestam parecer **favorável** ao projeto de resolução em questão, que se encontra revestido das formalidades legais e constitucionais e recomenda sua aprovação pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 27 de janeiro de 2025.


RJ-33-
Rogério Bueno
Vereador Relator

De acordo:


Thulyo Paiva
Vereador


Joãozinho Enfermeiro
Vereador